

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta Mercantil

Class.: Madeira/Camp. Mogno

Data: 04/02/93

Pg.: 92 129

MOGNO

Madeireiros e índios do Pará receberão visita de importadores ingleses

por Neuza Serra
de São Paulo

Para averiguar como é feita a exploração de mogno no Brasil, Arthur Morrell, representante da Timber Trade Federation — entidade que congrega os importadores de madeira da Inglaterra —, viajou ontem para Belém do Pará, onde visitará, junto com técnicos do Ibama, madeireiros e entidades ambientais, madeiras e áreas indígenas.

Em visita ao Fundo Mundial para a Natureza (WWF), Morrell recebeu da entidade uma proposta de colaboração para estabelecer parâmetros nacionais para exploração do mogno no Brasil. Segundo Paulo Lyra, porta-voz do WWF, a entidade não emitirá o selo verde, que garante a procedência da madeira.

Preocupados com uma possível retaliação dos importadores ingleses que estão sendo pressionados pelas entidades ambientais, os membros da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará (AIMEX) firmaram um termo de compromisso, registrado em cartório, em que se comprometem a não realizar exploração ou aquisição ile-

gal de madeira. Eis abaixo a íntegra da nota:

“As empresas abaixo-assinadas, que se dedicam à indústria madeireira, estando devidamente regulamentadas no Ibama — Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e demais órgãos competentes, declaram e tornam público, para todos os fins cabíveis, que se comprometem a não realizar exploração ou aquisição ilegais de madeira em toras e/ou serradas, que saibam originárias das reservas indígenas, comprometem-se, ainda, dentro do próprio setor, em processo de autofiscalização, a envidar esforços para evitar e coibir práticas que eventualmente venham a ser adotadas por terceiros ou pelos próprios membros da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará — AIMEX, concordando com a exclusão da AIMEX dos que porventura vierem a exercer essa atividade. Tem esta, também, o objetivo de autorizar a AIMEX a emitir quaisquer pronunciamentos sobre a matéria ora versada, bem como de fazer da presente o uso de julgar adequado, perante quem quer que seja.”